

PCLEG nº 457.04.2024

Santo André, 10 de abril de 2024.

Requerimento do Vereador Wagner Lima

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 407/2024, protocolado sob o nº 3532/2024, onde solicita informações sobre a indisponibilidade de auxiliares de apoio escolar para crianças com deficiência na EMEIEF Luiz Gonzaga — Parque Erasmo Assunção, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação segue os princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Para isso, existe o Departamento de Educação Inclusiva na estrutura da Secretaria, responsável por acompanhar o trabalho educacional realizado com os alunos matriculados na Rede de Ensino, através da atuação do Professor Assessor de Educação Inclusiva (PAEI) e do Profissional de Apoio, na Unidade Escolar.

Vale informar que o Município de Santo André tem o Concurso nº 01/2023 já homologado para a contratação dos respectivos profissionais, e também está em processo de seleção de estagiários para atuar na Educação Inclusiva; porém, suspenso no momento pelo Decreto Municipal nº 18.261/2024.

Finalizando, como medida imediata a Secretaria de Educação realizará o remanejamento de profissionais de apoio entre as Unidades Escolares para melhor atender os alunos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS